**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI Nº 50 DE 2025** **Autoria do Prefeito Municipal****AUTÓGRAFO Nº 61 de 2025****APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 25 de agosto de 2025.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda substitutiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 26 de agosto de 2025.

*(assinado digitalmente)*

Vereador Wagner Ricardo Pereira

Presidente

*(assinado digitalmente)*

Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino

Vice-Presidente

*(assinado digitalmente)*

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Membro